



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO**  
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: [www.juncodomaranhao.ma.gov.br](http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III, Edição nº 163 de 26 de junho de 2023

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>6</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 163 de 26 de junho 2023

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### EXTRATO

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e E L COELHO - ME. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2023. OBJETO: contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 85.110,40 (oitenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 26/06/2023 até 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0004.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Eliane Lopes Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 26 de junho de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### EXTRATO

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e E L COELHO - ME. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2023. OBJETO:

contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 85.325,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais, cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 26/06/2023 até 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Eliane Lopes Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 26 de junho de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### EXTRATO

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 – SEMED

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e E L COELHO - ME. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2023. OBJETO: contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 74.871,06 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 26/06/2023 até 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0003.2003.0000 - Manutenção e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano III, Edição nº 163 de 26 de junho 2023

Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Welda Lima De Oliveira pela CONTRATANTE e Eliane Lopes Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 26 de junho de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA, e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº. 010/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Filipe Neres do Nascimento Oliveira, portador do CPF nº 606.488.623-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano III, Edição nº 163 de 26 de junho 2023

Junco do Maranhão - MA, 26 de junho de  
2023.

BRUNO VERAS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FILIPES NERES DO  
NASCIMENTO OLIVEIRA -  
CPF Nº 606.488.623-48.

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 032/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratações de empresas especializada em

prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Welda Lima De Oliveira, portadora do RG nº 0229472120020, e o CPF nº 013.513.663-60, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregão Eletrônico nº. 010/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Filipe Neres do Nascimento Oliveira, portador do CPF nº 606.488.623-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano III, Edição nº 163 de 26 de junho 2023

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 26 de junho de 2023.

WELDA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que

são inerentes em razão da função.

FILIPE NERES DO  
NASCIMENTO OLIVEIRA -  
CPF Nº 606.488.623-48.

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 029/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratações de empresas especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano III, Edição nº 163 de 26 de junho 2023

de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 010/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

Junco do Maranhão - MA, 26 de junho de 2023.

Art. 1º - Designa o servidor Filipe Neres do Nascimento Oliveira, portador do CPF nº 606.488.623-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIÊNCIA DO SERVIDOR  
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FILIFE NERES DO  
NASCIMENTO OLIVEIRA -  
CPF Nº 606.488.623-48.